PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2021

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA" AO SR. GABRIEL TESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a "Comenda do Mérito Municipalista" Ao Sr. Gabriel Tessmann.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores em 22 de setembro de 2021

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA" AO SR. GABRIEL TESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa

Dr**.** Gabriel Tessmann, médico do PSF Central em nosso município, atua também como plantonista em nossa UPA e no posto COVID 19, aonde vem realizando um excelente trabalho junto a nossa comunidade.

Além de médico atuante, a sua prestatividade, o seu bom atendimento, a sua empatia e humildade para com as pessoas é de valor imensurável, pois a atenção e o carinho para com os pacientes transcende seu ambiente de trabalho, é inquestionável a forma qualificada com a que o Dr. Gabriel atende os cidadãos de Ilha Comprida mesmo com todas as dificuldades, razão pela qual apresento o Projeto de Decreto Legislativo que reconhece o médico Dr. Gabriel como um grande amigo de Ilha Comprida.

Ilha Comprida em 22 de setembro de 2021.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB